



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE MESA Nº 001/2025

Transfere a sessão ordinária da Câmara de Vereadores de Chapada do dia 13/05/2025 para o dia 15/05/2025 às 19:00 horas e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHAPADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Art. 30, inciso III da Lei Orgânica Municipal e Art. 159, incisos I e VII, do Regimento Interno:

CONSIDERANDO que a sessão aprazada para o dia 13/05/2025 não vai possuir quórum regimental devido a ausência dos vereadores Cassiano, Odelei, Gelsi, Marlene e Agenor que não estarão presentes na sessão neste dia.

RESOLVE

Art. 1º. A Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Chapada do dia 13/05/2025 fica transferida para o dia 15/05/2025 às 19 horas.

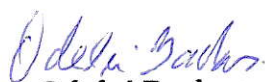
Ar. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

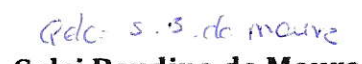
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, 07 de Maio de 2025.

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Cassiano Dreifke da Silva
Presidente


Gilmar Castanho
Vice-Presidente


Odelei Backes
1º Secretário


Gelci Baudino de Moura
2º Secretário